

DECRETO Nº 3.598
De 04 de maio de 2015

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL”
DO MUNICÍPIO O ILUSTRE SENHOR
FRANCISCO TURRA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre Senhor **FRANCISCO TURRA**, Ex-Ministro da Agricultura e do Abastecimento, no ano de 1998, no mandato do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, Ex-Deputado Federal, tendo sido eleito nas eleições de 2002, Ex-Deputado Estadual, eleito em dois mandatos, de 1986 a 1989 e 1990 a 1993, Ex-Prefeito do Município de Marau, sua cidade natal, eleito no ano de 1982, Ex-Presidente do Banrisul, no biênio de 1995 e 1996, Ex-Presidente da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), entre 1996 e 1998, em 2007 assumiu a Vice-Presidência do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), e em 2008 foi convidado a assumir a ABEF (Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frango).

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo (RS), no dia 04 de maio de 2015, o Ilustre Senhor **FRANCISCO TURRA**.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de maio de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito